



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1622/2024

de 04 de junho de 2024

**INTERROMPE CONTAGEM PARA PROMOÇÃO DE
CLASSE DO SERVIDOR ALESSANDRO DE SOUZA
SANTOS**

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Artigo 17, § 2º, Incisos II e V e § 3º, da Lei Municipal nº 4335 de 07 de dezembro de 2021,

Considerando, as Portarias nº 3541/2022 e 752/2023 com relação a Licença Tratamento de Saúde superior a 90 (noventa) dias no período aquisitivo da Promoção de Classe,

R E S O L V E

INTERROMPE A CONTAGEM, pelo fato de o servidor ter somado mais de 90 (noventa) dias de LTS, no período aquisitivo da referida vantagem, **Alessandro de Souza Santos**, no cargo de Monitor, Padrão “V”, Classe “B”, matrícula nº 2607, por ter infringido a Lei supracitada, **iniciando nova contagem em 14 de abril de 2024**.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 04 de junho de 2024.

MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2024.06.05 11:18:49 -03'00'

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MILTON ROBERTO FARIAS
GONCALVES:25472240034

Assinado de forma digital por MILTON
ROBERTO FARIAS GONCALVES:25472240034
Dados: 2024.06.06 14:18:56 -03'00'

MILTON ROBERTO FARIAS GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 06/2024 de 01/07/2024